



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 86, DE 13 DE JULHO DE 2023**

Aprova **ad referendum** as alterações no projeto pedagógico do curso Técnico em Segurança do Trabalho do **campus** Fortaleza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o constante dos autos do processo nº 23256.005268/2022-55, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, na forma do anexo, as alterações no projeto pedagógico do curso Técnico em Segurança do Trabalho do **campus** Fortaleza.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES  
Presidente do CEPE

[Anexo Resolução 86](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 13/07/2023, às 15:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5092130** e o código CRC **4BC7A247**.